



**DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2022/AD - SEMATUR**

**Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**

**Origem: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2021-DIV**

**Ata de Registro de Preços N° 24092101DIV**

**Unidade Gestora Aderente (Carona): SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DO TIANGUÁ/CE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 27.1 DESONERADA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CEARÁ.**

O **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** do Município de Tianguá/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1608012103DIV**, gerenciada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, celebrada em decorrência da Concorrência Pública N.º 01/2021-DIV, fundamentada no artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 27.1 DESONERADA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CEARÁ**, em favor do fornecedor abaixo discriminado:

**BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.470.695/0001-29.

**VALOR: R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

**PERCENTUAL DE DESCONTO: 5,20%** (cinco vírgula vinte por cento).

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12** (doze) meses.

**CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1401.18.122.0384.2.119 – Manutenção do Centro de Bem Estar Animal; **ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica - **FONTE DE RECURSO: Próprio.**

Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se prece da acordo, à devida ratificação.

Tianguá/CE, 24 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO MOITA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente e Turismo